



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 2026

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.677,32 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor: Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal, em 23 de março de 2026, o Projeto de Lei nº 42/2026.

Trata-se de projeto de lei que objetiva promover alterações na LOA de 2026, com a criação de rubrica orçamentária por meio de crédito especial, decorrente de superávit financeiro, no valor de R\$ 2.677,32.

A medida tem por finalidade a inclusão de fonte de recursos referente ao incremento temporário do Piso da Proteção Social Básica, autorizado pela Medida Provisória nº 1.218/2024, transferido pelo Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social, visando reforçar o financiamento dos serviços da Proteção Social Básica no município.

O referido Projeto de Lei foi lido no Expediente da Sessão Ordinária realizada em 23 de março de 2026 e, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão. Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos aprova o voto do relator, que passa a constituir o presente parecer, com a aprovação dos vereadores Adilson Oliveira Schuch, Paulo Bauer, Marcio Daniel Haudt Schwartz e Marcelo Romig Maron. Registrando a ausência do vereador Rubens Angelin de Vargas.

Adilson Oliveira Schuch

Membro (relator)

Paulo Bauer

Membro

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Membro

Marcelo Romig Maron

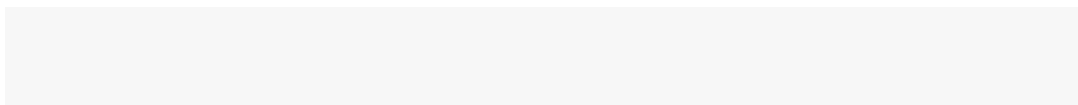
Membro

Rubens Angelin de Vargas

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.

Assinado por 3 pessoas: ADILSON OLIVEIRA SCHUCH, PAULO RENATO KOPP BAUER e MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2555-1ECB-6913-8B75> e informe o código 2555-1ECB-6913-8B75





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2555-1ECB-6913-8B75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 01/04/2026 15:20:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 01/04/2026 15:21:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 06/04/2026 09:47:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2555-1ECB-6913-8B75>